



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**



**Processo:** 2023.12.11.01-TP-INFRA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

FL. 591

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, juntamente com Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município, para dar início à análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS NO 2023.12.11.01-TP-INFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. Inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", que foram abertos e posteriormente as propostas rubricadas pela Comissão de Licitação, registrando que nenhum licitante compareceu para acompanhar a sessão. Foram abertos os envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas no certame supramencionado, elencadas conforme segue:

PROPOSTAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR
1	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09	R\$ 260.317,06

Após a análise técnica executada juntamente com a Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, chegou-se ao seguinte julgamento:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS		
RAZÃO SOCIAL – CNPJ		VALOR
NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09		R\$ 260.317,06

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA do presente certame a licitante **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09**, com o Valor Global **R\$ 260.317,06 (duzentos e sessenta mil trezentos e dezessete reais e seis centavos)**. Informou que divulgará o Resultado do Julgamento de Propostas em Jornal de Grande Circulação (O POVO) e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Inácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3